

PORTARIA N.º 088/2023

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DAS VERTENTES, no uso das atribuições que lhes são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º - Rescindir a pedido o contrato da **Sra. JORDANA GLAUCE PEREIRA DE LUCENA**, do cargo de Médico de PSF, da Secretaria de Saúde, desta Municipalidade, tendo seus efeitos retroativos a 1º de setembro de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se.
Registre-se.
Cumpra-se.
Cientifique-se.

Gabinete do Prefeito, em 05 de setembro de 2023.



ROMERO LEAL FERREIRA

- Prefeito -